

A T A – N.º 1.794

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (16-04-2015), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Secretariado pelo Vereador Daniel Fernandez, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Amilton José Lazzari, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eliton José Andretta, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski, Nelson Henrique Rogalski e Nilton Antônio Scariot. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.793 de 09-04-2015, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício emitido pelo Executivo Municipal solicitando a retirada do Projeto de Lei n.º 068/15, que cria o Comitê de Investimentos para a gestão dos recursos do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social. Após, passou-se para o período do Grande Expediente, momento em que os Vereadores Nilton Antônio Scariot e Eloi Nardi fizeram o uso da palavra. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 005/15, de 14-04-2015, de autoria do Vereador Nilton Antônio Scariot que solicita que seja feita a recuperação de um bueiro localizado na Estrada Velha para Estação. Manifestou-se o autor do pedido. Colocado o pedido de providências em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 069/15, de 14-04-2015, de autoria do Executivo Municipal que determina alterações no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 4.918/15, que autorizou o Poder Executivo Municipal a efetuar a contratação de Professor de Filosofia, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 070/15, de 14-04-2015, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a contratação de Secretário de Escola, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 071/15, de 15-04-2015, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a contratação de Operador de Máquinas em caráter temporário de excepcional interesse público. Manifestaram-se os Vereadores Nilton Antônio Scariot e Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 072/15, de 15-04-2015, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a contratação de Operário em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 073/15, de 15-04-2015, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a contratação de Operário em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 074/15, de 15-04-2015, de autoria do

Continua.....FL01/02

Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a contratação de Operário em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 075/15, de 15-04-2015, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Comercial, Cultural, Industrial de Agropecuária e Serviços de Getúlio Vargas - ACCIAS e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/15, de 13-04-2015, de autoria da Mesa Diretora que estabelece Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Decreto Legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que os Vereadores Nilton Antônio Scariot, Eliton José Andretta, Amilton José Lazzari, Nelson Henrique Rogalski, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Eloi Nardi e Daniel Fernandez fizeram o uso da palavra. Após, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 30 de abril, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão Ordinária, e, para constar, eu, Daniel Fernandez, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 16 de abril de 2015.

Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.

Daniel Fernandez,
1.º Secretário.